

# GT de Sanidade Equina

Câmara Setorial de Equideocultura

15/03/2017

# Consulta Publica da IN

- Reunião com Grupo de Trabalho de Sanidade Equina. 02/06/2016

ABCCCC

ABCMM

Jockey Club São Paulo

ABRAVEQ

ABQM

# Resposta

- Uma Instrução Normativa, sobre o mormo, deve contemplar e disciplinar:
  - (i) a realização de estudos epidemiológicos da doença em nossa população de equídeos;
  - (ii) a definição e validação dos testes sorológicos utilizados, tanto para triagem como para confirmação da doença;
  - (iii) a capacitação e acreditação de laboratórios pela ISO 17025 para sorologias para mormo;
  - (iv) a proposição de um cronograma para saneamento de propriedades interditadas;
- 
- Produzido documento com sugestões de ações de curto e médio prazo.

**Documento Final elaborado pelo Grupo *Ad hoc*, instituído por meio da Portaria n.º 64, de 8 de julho de 2016, para proposição de estratégias sanitárias em complemento às políticas de vigilância voltadas ao controle e à erradicação do mormo no Brasil**

outubro de 2016

# Reuniões

## Primeira reunião

- Data: 26 de julho de 2016

## Segunda reunião

- Data: 4 de agosto de 2016

## Terceira reunião

- Data: 25 de agosto de 2016

## Quarta reunião

- Data: 6 de setembro de 2016

# Participantes

Relação de médicos veterinários, membros do Grupo *Ad hoc*:

- Alberto Gomes da Silva Junior – CGIE/SDA/MAPA
- Arildo Pinto da Cunha – SFA-MG/MAPA
- Bruno de Oliveira Cotta – CGIE/SDA/MAPA
- Carla Macedo Amorim – Câmara Setorial da Equideocultura
- Daniella Soares de Almeida Bueno – INDEA-MT – FONESA
- Fernando Leandro dos Santos – UFRPE
- Jorge Caetano Junior - CGIE/SDA/MAPA
- Karla Patrícia Chaves da Silva – UFAL
- Leandro Barbieri de Carvalho – CGAL/SDA/MAPA
- Patrícia Mônaco Brossi – Câmara Setorial da Equideocultura
- Pedro Paulo Miranda da Silveira – SFA-PE/MAPA
- Rinaldo Aparecido Mota – UFRPE
- Rui Carlos Vincenzi – Câmara Setorial da Equideocultura

Participantes convidados:

- Diego Viali dos Santos – DSA/SDA
- Edwiges Maristela Pituco – Instituto Biológico-SP
- Hélio Vilela Barbosa Junior - DSA/SDA

# Encaminhamentos

## I - Propósito das ações voltadas à infecção pela *B. mallei*

- Houve consenso no âmbito do Grupo *Ad hoc* (GAH) quanto ao propósito final das medidas em curso e a serem implementadas em relação ao mormo, que seria a **erradicação da doença em todo o território nacional**.

## II - Ações úteis à vigilância aplicada à movimentação de equídeos em território nacional

- Houve posição majoritária no Grupo quanto à continuidade **da exigência de testes laboratoriais e exames clínicos como condição prévia para o trânsito** de equídeos em território nacional até que avaliações de cunho epidemiológico possam apontar alternativas.

## III - Infraestrutura necessária à vigilância do mormo no Brasil

- O GAH identificou que a **manutenção de cadastros de propriedades com equídeos pelos Órgãos Estaduais de Saúde Animal (OESAs)** é elemento essencial para o controle e erradicação do mormo e, como tal, sua manutenção e atualização devem ser merecedoras de especial atenção por parte do DSA junto aos governos estaduais e distrital.

## IV - Estudos epidemiológicos úteis à vigilância para o mormo no Brasil

1. A intensificação da vigilância para a infecção pela *B. mallei* em equídeos, alicerçada em **estudos epidemiológicos para caracterização da prevalência da doença e identificação de fatores de risco associados ao tipo de animal**, às situações de exposição ao agente etiológico e às condições de sua viabilidade, foi considerada essencial para iniciativas de controle e erradicação da doença.
2. Houve posição majoritária no Grupo quanto à exigência de **resultado negativo em testes de diagnóstico para a infecção pela *B. mallei* e exames clínicos como condição prévia para a participação de equídeos em eventos ou aglomerações**.
3. O Grupo sugere que o Departamento de Saúde Animal (DSA/SDA) promova, de modo continuado e frequente, **capacitações para que o Serviço Veterinário Oficial, federal e nas unidades federativas**, aprimore a sua capacidade de fundamentar suspeitas de infecção pela *B. mallei* e definir Unidades Epidemiológicas específicas para o mormo.

# V - Diagnóstico de infecção pela *B. Mallei*

1. Em relação ao saneamento de focos de mormo, o GAH enfatizou a necessidade de sacrifício de animais infectados, condicionando a desinterdição da unidade epidemiológica à avaliação clínica satisfatória dos animais e à apresentação de dois resultados negativos em testes consecutivos, a partir do sacrifício do último equídeo infectado, **dentro do prazo de saneamento estabelecido em norma (entre 21 e 30 dias)**.
2. O Diagnóstico laboratorial deve contemplar o emprego de métodos que possibilitem a identificação de animais infectados, de acordo com a avaliação da situação epidemiológica apresentada.
3. Foi sugerido pelo Grupo que o **DSA busque formas de estimular a realização de necropsias de animais infectados, eutanasiados pelo SVO**, ou realizadas sob sua supervisão direta, com o objetivo de permitir a busca de isolamento e de contribuir para a formação de um banco nacional de cepas da *B. Mallei*.
4. Foi salientada a necessidade de construção de **um banco nacional de soros de equídeos, contendo amostras de animais verdadeiros positivos e de animais verdadeiros negativos**.
5. À Coordenação Geral de Apoio Laboratorial foi sugerido o desenvolvimento de ações voltadas à **expansão do número e distribuição, em território nacional, de laboratórios oficiais**, habilitados à realização de provas diagnósticas e complementares para o mormo.
6. O Grupo ressaltou a necessidade de que toda e qualquer medida que **possibilite a celeridade do diagnóstico laboratorial, sem perda de acurácia, deve merecer especial atenção voltada à sua rápida implantação junto à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários**.

## VI - Produção de conhecimento sobre o mormo

Foram apontadas quatro linhas prioritárias de produção de conhecimento na área do controle e erradicação do mormo. São elas:

- Patogenia e etiologia (*in vivo* e *in vitro*) do mormo;
- Infectologia e estudo da resposta imunológica à infecção pela *B. mallei* em equídeos;
- Viabilidade do agente em diferentes condições ambientais;
- Importância do mormo em saúde pública no Brasil.

## **VII - Definição de caso aplicada à infecção pela *B. Mallei***

- A definição de caso é essencial para o desenvolvimento de ações de controle e erradicação do mormo e deve ser fundamentada na análise das seguintes variáveis: evidência indireta da presença do agente, presença de sinais clínicos compatíveis com a doença e existência de vínculo epidemiológico foi considerada essencial pelo Grupo. A identificação do agente, mediante isolamento ou PCR seria condição suficiente para definir um caso. Os demais elementos necessitariam de associações previamente definida

## **VIII - Educação Sanitária**

- O reforço das ações de educação sanitária em relação ao mormo pelo PNSE foi considerado importante pelo Grupo. Seu desenvolvimento, entretanto, deve levar em consideração diferentes públicos (proprietários de animais, trabalhadores da equideocultura e transportadores de animais), levando em consideração seus distintos papéis em um sistema de vigilância integrado.

## **IX - Capacitação de Médicos veterinários**

- Foi sugerido, ainda, que o DSA promova , à exemplo do que foi desenvolvido no passado para a brucelose e a tuberculose, a habilitação de entidades para capacitação de veterinários do SVO e veterinários privados, com o objetivo de melhorar a sensibilidade e a especificidade do sistema de vigilância para a doença.

# Não Comtemplado no documento

- Determinação de prazo para entrega de resultados pelos lab de referencia
- Padronização da técnica TFC
- Levantamento epidemiológico
- Estudos para novos testes laboratoriais
  - Elisa
  - Cananeia